



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 7 de Outubro de 2019 • Ano VII • Nº 1803

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº. 47, de 06 de outubro de 2019** - Decreta Luto Oficial em razão do falecimento do Ex-Prefeito de São Benedito, Dr. Bueno Amaral Banhos.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 47, de 06 de outubro de 2019.

“Decreta LUTO OFICIAL em razão do falecimento do Ex-Prefeito de São Benedito, Dr. Bueno Amaral Banhos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

Considerando o falecimento do Ex-Prefeito de São Benedito, Sr. Bueno Amaral Banhos, ocorrido na data do dia 06 de outubro de 2019;

Considerando que a municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Dr. Bueno Amaral Banhos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sambeneditense como homem público;

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias em virtude do falecimento do Dr. Bueno Amaral Banhos, Ex-Prefeito desta urbe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito(CE), 06 de outubro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**